

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da DESO, com a presença dos Senhores WALTER PEREIRA LIMA, LUCIANO GOIS PAUL, MARIO CESAR VASCONCELOS FREIRE DE CARVALHO, BRUNO NUNES SAD, RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO FILHO, CARLOS FERNANDES DE MELO NETO e EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Analisar o balancete de Dezembro de 2023; 2) Analisar, para fins de encaminhamento a Assembleia Geral de Acionistas para autorização, a proposta da Diretoria Executiva de alteração do Art. 60, § 2º do Estatuto da DESO; 3) O que ocorrer. O Senhor Walter Pereira Lima, Presidente deste Conselho, iniciou os trabalhos lendo a pauta da Convocação, em seguida solicitou a presença do Senhor Thiago Figueiredo de Almeida Lima, Coordenador da Contabilidade da DESO para expor sobre item 1(um). O coordenador apresentou os indicadores econômicos e financeiros na posição acumulada de Dezembro de 2023 da Receita Operacional, Suficiência de Caixa, Lucro Líquido, Margem Líquida, Ebitda, Margem Ebitda, Patrimônio Líquido e ROE, com a posição comparativa do ano anterior e dos últimos 4 anos, tal qual, a mediana dos indicadores na posição Cagece, Nordeste e Brasil. Demonstrou também a evolução do faturamento, da arrecadação e a evolução da evasão de receita, nas categorias particulares e pública, na posição de Janeiro a Dezembro de 2023, informando que, neste período, o percentual de evasão encontra-se fora da meta definida pela Diretoria; apresentou também a construção do lucro líquido da DESO acumulado até Dezembro de 2023. Foi apresentado o Balanço Patrimonial de 2023 e o Relatório da Auditoria Independente para aprovação e, após as dúvidas serem sanadas, os Conselheiros aprovaram o Balanço Patrimonial de 2023 e o Relatório da Auditoria Independente. Continuando pelo segundo item da pauta o Presidente do Conselho passou a palavra para o conselheiro Luciano Gois Paul que apresentou a Proposta da Diretoria Executiva de alteração do Art. 60, § 2º do Estatuto da DESO através da RDE Nº 08/2024 em anexo. O conselheiro frisou a importância da alteração, que amplia a área de atuação para composição do Comitê Técnico e flexibiliza para que, pelo menos, um dos membros possua experiência na elaboração, implantação e operacionalização de uma estrutura completa de gerenciamento de risco, ampliando assim as possibilidades para composição do referido comitê, mantendo a qualificação. Após esclarecimentos, os Conselheiros acataram a proposta e aprovaram o envio da mesma para autorização em Assembleia Geral de Acionista conforme prevê o Estatuto da DESO. No item 03 (três), o Presidente do Conselho usou a palavra para responder ao conselheiro Raimundo José Cardoso Filho sobre a

solicitação de reabertura do PDV, informando que o tema foi tratado com o governador e que o mesmo entraria em contato com o Presidente da DESO para analisar a possibilidade de reabertura. O conselheiro Mario Cesar Vasconcelos Freire de Carvalho usou a palavra para salientar que esta solicitação trazida pelo conselheiro pode significar que existe uma demanda e que esta poderia ser aproveitada, deixando claro que essa decisão cabe ao governador; concordando com este posicionamento o conselheiro Raimundo José Cardoso Filho complementou evidenciando a importância do tema, podendo ser vantajoso para o empregado, para a empresa e para o governo. O conselheiro Bruno Nunes SAD pediu a palavra, para solicitar que fosse informado o valor definitivo, correspondente ao desligamento dos 233 (duzentos e trinta e três) empregados que aderiram ao PDV. O conselheiro Luciano Gois Paul se comprometeu em trazer a informação. O Conselheiro Eduardo José Cabral de Melo Filho usou a palavra para solicitar que fosse apresentado ao conselho o impacto financeiro obtido com a implementação da RDE Nº 03/2024 a qual vedou o pagamento pecuniário de Horas Extras. O Presidente do Conselho acatou a solicitação do conselheiro, e com a aprovação dos demais conselheiros, solicitou a Presidência da DESO que fosse mensalmente apresentado ao conselho este controle. Foi solicitado também que fosse apresentada ao conselho a relação dos Assistentes de Gestão Operacional I e II e Auxiliares de Execução e suas respectivas lotações conforme solicitação anterior. Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, LIDIANE COSTA MACEDO, secretária da reunião, e pelos demais Conselheiros presentes. Aracaju 27.03.2024.

WALTER PEREIRA LIMA
Conselheiro (Presidente)

LUCIANO GOIS PAUL
Conselheiro

MARIO CESAR V. F. DE CARVALHO
Conselheiro

BRUNO NUNES SAD
Conselheiro

RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO FILHO
Conselheiro

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Conselheiro

EDUARDO JOSÉ CABRAL DE M. FILHO
Conselheiro

LIDIANE COSTA MACEDO
Secretária do Conselho